



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 26.452.257/0001-78
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de novembro de 2025, às 11h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 26.452.257/0001-78 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 1. A cisão da subclasse Mezanino C;
 2. Ato contínuo, a amortização da nova subclasse Mezanino F;
 3. A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 1. A cisão total da subclasse "**Mezanino C**" ("Subclasse Cindida"), do Fundo, para criação de duas novas subclasses de cotas, mantendo as características da Subclasse Cindida, sendo criadas as subclasses "**Mezanino E**" e "**Mezanino F**";

- a) Após a cisão total da Subclasse Cindida, o número de cotas entre as duas novas subclasses, serão distintos, sendo que: a subclasse **Mezanino E** possuirá **3.977,94** cotas e a classe **Mezanino F** possuirá **408,41** cotas, considerando o fechamento do dia **21 de novembro de 2025**.
- 2.** Ato contínuo, caso aprovado o item 1, imediatamente acima, a amortização total extraordinária (principal mais juros) da nova subclasse "**Mezanino F**" do Fundo em valores líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **27 de novembro de 2025** (até D+3), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);
- 3.** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 24 de novembro de 2025.

MESA:

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.